



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 82/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do Programa de Educação Maker, a ser realizado no Município de Água Doce/SC, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 012/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A Educação Maker é um campo que faz referência ao aprendizado mediante a prática, com atividades “mão na massa”, ou seja, tem relação com uma aprendizagem que é feita de modo ativo, fomentando as novas aplicações das tecnologias existentes.

O Movimento Maker propõe uma vivência baseada na ideia de “faça você mesmo”, incentivando os alunos a criarem e executarem seus próprios projetos. É um exercício de criatividade e de protagonismo – um conceito bastante explorado pela Base Nacional Comum Curricular. Não é à toa que o Movimento Maker é uma das grandes tendências na educação. Assim sendo, quando aliada a processos educacionais (como habilidades curriculares), a cultura Maker estimula a criatividade e a autonomia.

Assim, o conceito também é aplicado na escola, onde o aluno aprende uma nova postura: a de protagonista de seu próprio aprendizado. Além disso, centrada em um processo criativo estrategicamente organizado, a Educação Maker também estimula o “faça com os outros” (do inglês, Do With Others).

Neste viés, destaca-se também que os estudantes terão a oportunidade de experimentar atividades de cada uma das 04 (quatro) áreas de conhecimento: Ciências e Invenções; Tecnologia e Robótica; Matemática e Games; Comunicação e Mídias.

Além disso, em relação aos Professores destaca-se que a formação continuada se revela como um pilar fundamental no progresso profissional dos educadores, particularmente no que concerne à familiarização e aplicação de recursos didáticos inovadores. Em um contexto educacional marcado pela incessante evolução, onde novas tecnologias e metodologias emergem com rapidez, os docentes se veem compelidos a manter-se atualizados para assegurar uma experiência educacional de qualidade aos seus alunos.

A diversidade de recursos didáticos disponíveis é notável, variando desde softwares educacionais até aplicativos móveis, passando por jogos educativos e plataformas online. Entretanto, para que tais recursos sejam empregados de maneira eficaz, é imperativo que os educadores compreendam não apenas sua funcionalidade técnica, mas também sua pertinência pedagógica. Este discernimento engloba a habilidade de integrar essas ferramentas ao currículo escolar, adaptando-as às necessidades específicas de cada turma e aproveitando seu potencial para estimular a participação dos alunos e promover a compreensão dos conteúdos.

A formação continuada se apresenta como o meio pelo qual os professores podem adquirir e aprimorar tais competências. Por meio de cursos, workshops, palestras e outras modalidades de desenvolvimento profissional, eles têm a oportunidade de explorar novas metodologias de ensino, compartilhar experiências com colegas e especialistas, e refletir sobre sua prática pedagógica. Este investimento não apenas capacita os docentes a empregarem os recursos didáticos disponíveis de modo mais eficiente, mas também os incita a experimentar novas abordagens e a buscar incessantemente a excelência no ensino.

Ademais, a formação continuada auxilia os professores a acompanharem as transformações do mundo contemporâneo e a preparar os alunos para os desafios do século XXI. À medida que a sociedade se torna cada vez mais digital e globalizada, é premente que a educação se adeque a essas mudanças. Os recursos didáticos podem desempenhar um papel fundamental nesse processo, oferecendo aos alunos experiências de aprendizagem mais interativas, colaborativas e contextualizadas.

3. FUNDAMENTO LEGAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso XV:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/SC - JOAÇABA, estabelecida na Rua Tiradentes, 214, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ: 03.777.341/0040-72.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
01	Serviços de oficina com vivência Prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do Programa de Educação Maker, a ser realizado no Município de Água Doce/SC. - Investimento por turma MAKER START KIDS - 100h por turma	Unidade	02	R\$ 34.800,00	R\$ 69.600,00
02	Prestação de Serviços Educacionais para o desenvolvimento do Programa de Educação Maker, a ser realizado no Município de Água Doce/SC.	Unidade	04	R\$ 1.392,00	R\$ 5.568,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

	- Investimento por turma MAKER ADULTS - 04h por turma				
--	---	--	--	--	--

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 O valor total de R\$ 75.168,00 (setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais) será dividido em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais) cada, sendo a primeira emitida até o dia 30/05/2024 e as demais até o 10º dia de cada mês.
- 6.2 O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.3 Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.4 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.
- 6.5 O pagamento será efetuado mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:
- 6.5.1 Nota Fiscal;
 - 6.5.2 Certidão do INSS atualizada;
 - 6.5.3 Certificado de Regularização do FGTS atualizada;
 - 6.5.4 Certidão Conjunta de Tributos Federais;
 - 6.5.5 Certidão de Tributos Estaduais;
 - 6.5.6 Certidão de Tributos Municipais;
 - 6.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
 - 6.5.8 Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
74	3.3.90	39.05	0086

Água Doce, SC, 15 de maio de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal